

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº
041/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 41 /CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.0039/CD/PGM/2021, anexo ao processo nº 04.00151-00/2021

RESOLVE

SOBRESTAR o processo Administrativos Disciplinares, nº 04.0039/CD/PGM/2021, por um prazo de 90 dias a contar de 04/03/2022, a 04/06/2022, tendo em vista que a Servidora que responde o referido processo, entrará de licença prêmio durante o período correspondente.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E29B186

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/02/2022. Edição 3164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>